



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 – 35771580/35771266

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 / 2 012

“Dispõe sobre Cassação de Mandato de Prefeito”

O Vereador **Antonio Carlos de Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica cassado o mandato da Sra ROSANGELA ROSARIA DA SILVA, do cargo de PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, nos termos do Artigo 5º e incisos do Decreto-Lei 201/67 e Processo Legislativo n. 025/2012.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 06 de setembro de 2.012.

Antonio Carlos de Lima
Presidente

Registrada e publicada nesta data em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretor Administrativo